Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 079-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E PROJETOS no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXII, Art. 1º, da Portaria nº 038-S, de 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, do Decreto nº 6518-R, de 03 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas Geral do Ordenador de Despesas quanto ao exercício de 2026:

Jobe Almeida Junior
Karine Lyrio da Silva
Wallace de Souza Targa

Art. 2º - Na eventual ausência do servidor Jobe Almeida Junior, responderá pela comissão o servidor Wallace de Souza Targa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
Subsecretária de Estado de Gestão e Projetos - SUBGEP

Protocolo 1903762

PORTARIA Nº 080-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E PROJETOS no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXII, Art. 1º, da Portaria nº 038-S, de 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, do Decreto nº 6518-R, de 03 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens imóveis (terrenos para revenda quanto áreas para implantação de Polos Industriais), com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2026, desta Secretaria de Estado, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2026, do Ordenador de Despesas:

Rodrigo Pizzo Sattler
Marcelo Marques Alves de Souza
Rosangela Maria Frechiani

Art. 2º - Na eventual ausência do servidor Rodrigo Pizzo Sattler, responderá pela comissão o servidor Marcelo Marques Alves de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
Subsecretária de Estado de Gestão e Projetos - SUBGEP

Protocolo 1903764

PORTARIA Nº 081-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E PROJETOS no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXII, Art. 1º, da Portaria nº 038-S, de 02 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, do Decreto nº 6518-R, de 03 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sede física da Secretaria), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2026, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2026, do Ordenador de Despesas:

Guilherme Venâncio dos Santos
Fernanda Bankert Fraga
Sabrina de Aguiar Ferreira

Art. 2º - Na eventual ausência do servidor Guilherme Venâncio dos Santos, responderá pela comissão a servidora Fernanda Bankert Fraga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2026.

MARÍLIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
Subsecretária de Estado de Gestão e Projetos - SUBGEP

Protocolo 1903767

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026 às 23:57:57
Código de Autenticação: 85d7e109